

LEI Nº59, DE 02 DE AGOSTO DE 1994.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, UTILIZANDO COMO RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CALCULADO NA FORMA DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do Município de **Santana do Paraíso – MG**, por seus representantes na Câmara municipal, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar até o limite de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para reforço no orçamento vigente nas seguintes dotações:

Órgão 01-Câmara Municipal		
Unid-1.1 Gabinete e Secretaria da Presidência		
3211-01	Transferências Operacionais	R\$ 18.000,00
Órgão 02-Executivo		
Unid-2.1 Gabinete do Prefeito		
3111-02	Pessoal Civil (Agentes Políticos)	R\$ 10.000,00
3111-2a	Pessoal Civil (Gabinete)	R\$ 8.800,00
3120-03	Material de consumo	R\$ 10.000,00
3131-04	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 4.000,00
3132-05	Outros Serviços e encargos	R\$ 20.000,00
4120-06	Equip. e Material Permanente	R\$ 22.000,00
SOMA		R\$ 74.800,00
Unid-2.2 Serviços da Fazenda		
0308030-Administração da Receita		
3111-07	Pessoal Civil	R\$ 11.500,00
3120-08	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3132-10	Outros Serviços e encargos	R\$ 1.500,00
0308032-Controle Interno		
3111-11	Pessoal civil	R\$ 23.000,00
3120-12	Material de consumo	R\$ 500,00
3132-14	Outros Serviços e encargos	R\$ 4.000,00
4120-15	Equip. e Material Permanente	R\$ 5.000,00
SOMA		R\$ 48.500,00
Unid-2.3 Serviço de Educação e Cultura		
0841190-Educação Pré-Escolar		
3111-21	Pessoal Civil	R\$ 6.800,00
0842188-Ensino Fundamental		
3111-26	Pessoal Civil	R\$ 88.000,00
3120-28	Material de consumo	R\$ 10.000,00
3132-30	Outros Serviços e encargos	R\$ 50.000,00
3253-33	Salário família	R\$ 1.800,00
4120-35	Equip. e Material Permanente	R\$ 20.000,00
0842427-Alimentação e Nutrição		
3120-36	Material de consumo	R\$ 40.000,00
0846224-Desporto Amador		
3120-39	Material de consumo	R\$ 3.000,00
3132-40	Outros Serviços e encargos	R\$ 2.000,00
0848247-Difusão Cultural		
3120-47	Material de consumo	R\$ 4.000,00
3132-48	Outros Serviços e encargos	R\$ 10.000,00
SOMA		R\$ 235.600,00
Unid-2.4-Serviço de Saúde e Assistência Social		
1375427-Alimentação e Nutrição		
3120-49	Material de consumo	R\$ 1.000,00
1375428-Assistência Médica e Sanitária		
3111-50	Pessoal Civil	R\$ 49.775,00
3120-51	Material de consumo	R\$ 15.000,00
4120-54	Equip. e Material Permanente	R\$ 1.500,00
1581486-Assistência Social Geral		
3120-55	Material de consumo	R\$ 15.000,00
3132-56	Outros Serviços e encargos	R\$ 30.000,00

SOMA		R\$ 112.275,00
Unid-2.5-Serviço de Obras e Infra-Estrutura		
1057316-Habitação Urbana		
4110-62	Obras e Instalações	R\$ 13.000,00
1060325-Limpeza Pública		
3111-63	Pessoa Civil	R\$ 8.000,00
3120-64	Material de consumo	R\$ 7.000,00
3132-65	Outros Serviços e encargos	R\$ 80.000,00
1060327-Iluminação Pública		
3132-67	Outros Serviços e encargos	R\$ 24.000,00
1060328-Parques e jardins		
3120-69	Material de consumo	R\$ 2.000,00
1346447-Abastecimento de Água		
3111-72	Pessoal Civil	R\$ 4.265,00
3120-73	Material de consumo	R\$ 2.000,00
3132-74	Outros Serviços e encargos	R\$ 2.000,00
4110-75	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
1376449-Sistema de Esgoto		
3132-79	Outros Serviços e encargos	R\$ 37.000,00
4110-80	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
1688534-Estradas vicinais		
3132-83	Outros Serviços e encargos	R\$ 2.000,00
1691575-Vias Urbanas		
3111-86	Pessoal Civil	R\$ 4.160,00
4110-89	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
SOMA		R\$ 265.425,00
1582494	Salário Família	R\$ 400,00
TOTAL		R\$ 750.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior, decorrerão do aproveitamento do excesso de arrecadação previsível, apurado nos termos do parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 02 de agosto de 1994.

HELVÉCIO MATIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi transcrita integralmente de acordo com os arquivos encontrados nesta Prefeitura.